



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Paraná
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
DÉCIMA QUINTA VARA CÍVEL
Rua Mateus Leme, nº 1142, 4º andar, Ed. Fórum Cível II, Centro Cívico
Curitiba-Paraná-CEP 80530-010-Fone: 41:3221-9515

TERMO DE PENHORA

AUTOS: 4859-65.2005.8.16.0001
AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXEQUENTE: FENIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
EXECUTADO: ERNANI JOSÉ SCHMIDT

Aos 23 de agosto de 2017, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, nesta Secretaria da Décima Quinta Vara Cível, onde se achava a Doutora Thalita Bizerril Duleba Mendes, MM. Juíza de Direito Substituta, comigo a Técnica de Secretaria Adriana Cristina de Siqueira Grossi, de seu cargo adiante assinado, de conformidade com a respeitável decisão de mov. 7.1, procedi a expedição de **novo termo de penhora**, para o fim de consta a **PENHORA DE 50% sobre o bem imóvel de matrícula 57.226 da 4ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba (mov. 19.4)**. Do que para constar, lavrei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Adriana Cristina de Siqueira Grossi, Técnica de Secretaria, que o digitei.


THALITA BIZERRIL DULEBA MENDES
Juíza de Direito Substituta

